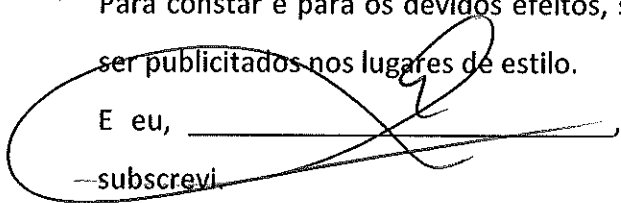


EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Círculo de Esgrima ESA, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral, o
subscrevi.

Amadora, 21 de dezembro de 2021

A Presidente,



Carla Tavares



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Considerando, que:

- Nos termos da alínea f), do nº 2 do artigo 23º, do Anexo I a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto;
- Nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º, do diploma legal supra referido, compete à Câmara Municipal da Amadora deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou qualquer outra natureza a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente com vista a apoiar atividades de natureza desportiva;
- A Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 74/2013, de 6 de setembro, aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
- O Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com a última redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 41/2019, de 26 de março, define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- O apoio ao movimento associativo se encontra devidamente regulamentado, através do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, publicado na Separata nº 18 do Boletim Municipal, de 05 de novembro de 2020;
- Nos termos previstos no referido regulamento o Círculo de Esgrima ESA, veio a apresentar uma candidatura a apoio do Município da Amadora, com vista à prossecução e dinamização das atividades por si promovidas e organizadas;
- Nos termos do mesmo Regulamento a referida candidatura foi aprovada;
- Cabe, nesse âmbito, outorgar o competente contrato-programa de desenvolvimento desportivo;

Entre

O Município da Amadora, com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, Freguesia da Mina de Água, pessoa coletiva n.º 505456010, representado neste ato pela Presidente da respetiva Câmara Municipal, Carla Maria Nunes Tavares, com os poderes conferidos pela alínea f) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão última introduzida pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, adiante designado por Primeiro Outorgante;

E

O Círculo de Esgrima ESA, pessoa coletiva nº 508739705, na Av. Curry Cabral, nº 12, Loja B, Falagueira Venda Nova, 2700-218 Amadora, representada neste ato por João Firmino Paulino



Cabral, na qualidade de Presidente da Direção e João Joaquim Sobreira Bonito, na qualidade de Vice-Presidente e Tesoureiro, doravante designada por Segunda Outorgante,

É

Celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, ao abrigo dos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro na sua redação atual, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro com vista à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, que a segunda outorgante apresentou ao primeiro e se encontra anexo a este contrato-programa, no respeito pela candidatura apresentada no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município da Amadora (PAMA) e nos termos aprovados pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2ª

Apoio Financeiro

1. A comparticipação financeira a prestar pelo primeiro outorgante à segunda, para apoio à execução do programa desportivo, conforme previsto na cláusula 1ª, é no montante global de 3.080,17€, destinados ao apoio à realização de atividades desportivas, projetos e eventos.
2. A comparticipação financeira, referida no número anterior, será disponibilizada na totalidade e numa única vez.

Cláusula 3ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 – O primeiro outorgante obriga-se a disponibilizar à segunda outorgante os apoios financeiros conforme previsto na cláusula 2ª.
- 2- O primeiro outorgante encontra-se obrigado a verificar o exato desenvolvimento da atividade que justificou a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento, fiscalização e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 4ª

Obrigações da Segunda Outorgante

São obrigações da Segunda Outorgante:

- a) Executar as atividades de acordo com o Programa de Desenvolvimento Desportivo anexo ao presente contrato, de forma a alcançar os objetivos propostos no mesmo.
- b) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente contrato-programa.
- c) Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído.
- d) Designar um responsável pelo apuramento periódico da execução financeira e física das atividades.
- e) Cooperar com o Primeiro Outorgante, no acompanhamento e fiscalização do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa.

Cláusula 8ª

Mora

1. Caso se verifique um atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo, por parte da segunda outorgante, poderá o primeiro outorgante fixar um novo prazo ou um novo calendário para a execução, caso considere, que perante a situação em concreto tal se justifica.
2. Verificando-se novo atraso o primeiro outorgante tem o direito de resolver o contrato, ficando a segunda outorgante obrigada à restituição das quantias que já lhe tiverem sido disponibilizadas a título de comparticipação se o objeto do contrato ficar comprometido.

Cláusula 9ª

Incumprimento

1. Caso se verifique incumprimento culposo do contrato programa de desenvolvimento desportivo, por parte da segunda outorgante e se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa, esta fica obrigada a restituir ao primeiro outorgante todas as quantias já recebidas.
2. Em caso de incumprimento não culposo do contrato programa de desenvolvimento desportivo por parte do segundo outorgante, o primeiro outorgante dispõe do direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação.
3. Caso a segunda outorgante deixe culposamente, de cumprir o contrato programa de desenvolvimento desportivo, não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras, enquanto não repuser as quantias, que se encontra obrigada a restituir, nos termos do nº 1.
4. A reposição de verbas poderá ser feita, mediante retenção, por parte do primeiro outorgante, de verbas afetas a este ou outros programas de desenvolvimento desportivo celebrados entre o primeiro e a segunda outorgante.

Cláusula 10ª

Obrigações fiscais e para com a segurança social

Para efeitos da verificação do cumprimento das obrigações fiscais, para com a segurança social e com o primeiro outorgante, com vista a atribuição do apoio financeiro, a segunda outorgante, presta desde já consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária e contributiva por parte dos serviços do primeiro outorgante, nos termos previstos no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril, na sua redação atual.

Cláusula 11ª

Confidencialidade e Proteção de Dados

1. As partes obrigam-se a guardar sigilo sobre todas as informações a que venham a ter conhecimento ou acesso, seja de que forma for, em virtude da celebração do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, não a podendo utilizar em seu próprio benefício, revelar, ceder, partilhar ou permitir a sua duplicação, uso ou divulgação, no todo ou em parte, a terceiros.
2. Com a celebração do presente contrato as partes vinculam-se, recíproca e conjuntamente, a cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados.

Cláusula 12ª

Vigência do Contrato-Programa

Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo das partes contratantes, o período de vigência do presente contrato-programa tem início na data da sua publicação na página eletrónica da primeira



- f) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo primeiro outorgante, no âmbito do objeto do presente contrato-programa.
- g) Apresentar, até 30 dias após a sua conclusão, o relatório final sobre a execução do contrato-programa, com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos das despesas.
- h) Publicitar as atividades objeto do presente contrato-programa, fazendo referência ao apoio pelo Município, através da menção expressa: "Com o apoio da Câmara Municipal da Amadora", obrigatoriamente acompanhada da marca AMADORA, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das atividades, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação, nos termos do disposto no artigo 7º do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo.
- i) Certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas, salvo se os apoios concedidos, pelo primeiro outorgante, no ano económico forem em valor inferior a 50.000,00€.
- j) Requerer todas as licenças ou autorizações necessárias à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, junto das entidades competentes, sempre que as mesmas sejam obrigatórias.
- k) Manter um registo detalhado e atualizado dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração, conforme modelo aprovado pela pelo primeiro outorgante.

Cláusula 5ª

Prazo de execução do programa

- 1. A execução do programa tem o seu início a 01/01/2021.
- 2. Sem prejuízo de eventual revisão ou prorrogação do prazo, a execução do programa de desenvolvimento desportivo finda, de acordo com o previsto no artigo 23º do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo a:
 - a) 31 de dezembro do ano da celebração do presente contrato, para apoios destinados ao desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos (Eixo 1).
 - b) 15 de maio do ano civil subsequente ao da celebração do presente contrato, para apoios financeiros, destinados ao investimento (Eixo 2).

Cláusula 6ª

Controlo e Fiscalização da Execução do Contrato-Programa

- 1. O controlo e fiscalização da execução do contrato-programa competem ao primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de mandar terceiros para os devidos efeitos.
- 2. No âmbito do controlo e fiscalização do cumprimento do contrato-programa, o primeiro outorgante pode realizar, para o efeito, inspeções inquéritos e sindicâncias, podendo igualmente determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

Cláusula 7ª

Revisão ao Contrato-Programa

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes em conformidade com o estabelecido no art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação, podendo ainda ser revisto unilateralmente pelo primeiro outorgante, nas condições previstas no artigo 26º do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo.





AMADORA
Câmara Municipal

outorgante e finda na data determinada para o término da execução do programa, conforme previsto na cláusula 5ª.

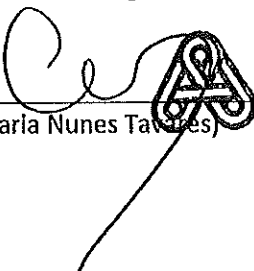
Cláusula 13ª
Disposições Finais

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual e no Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, publicado na Separata nº 18 do Boletim Municipal, de 05 de novembro de 2020.

E por ambas as partes estarem de acordo com o presente contrato, vai o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo ser assinado e rubricado, em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

Amadora, 03 de dezembro 2021.

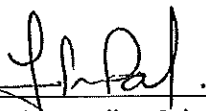
Pelo Primeiro Outorgante



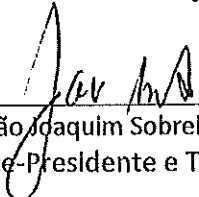
(Carla Maria Nunes Tavares)

AMADORA
Câmara Municipal

Pela Segunda Outorgante

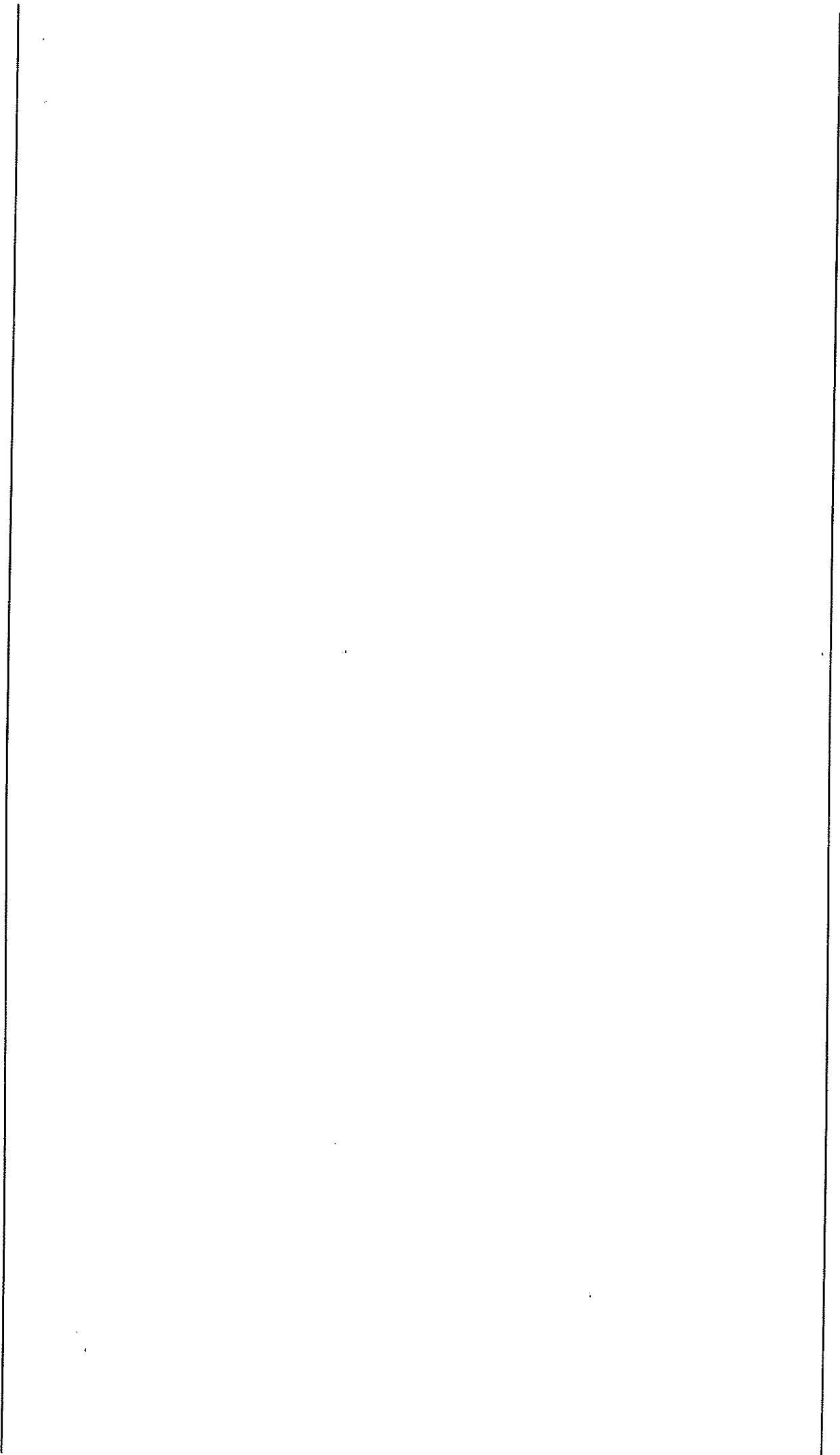


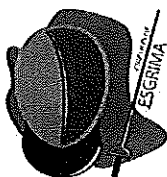
(João Firmino Paulino Cabral)
Presidente da Direção



(João Joaquim Sobreira Bonito)
Vice-Presidente e Tesoureiro

Círculo de Esgrima
ESA - Amadora
A Direção

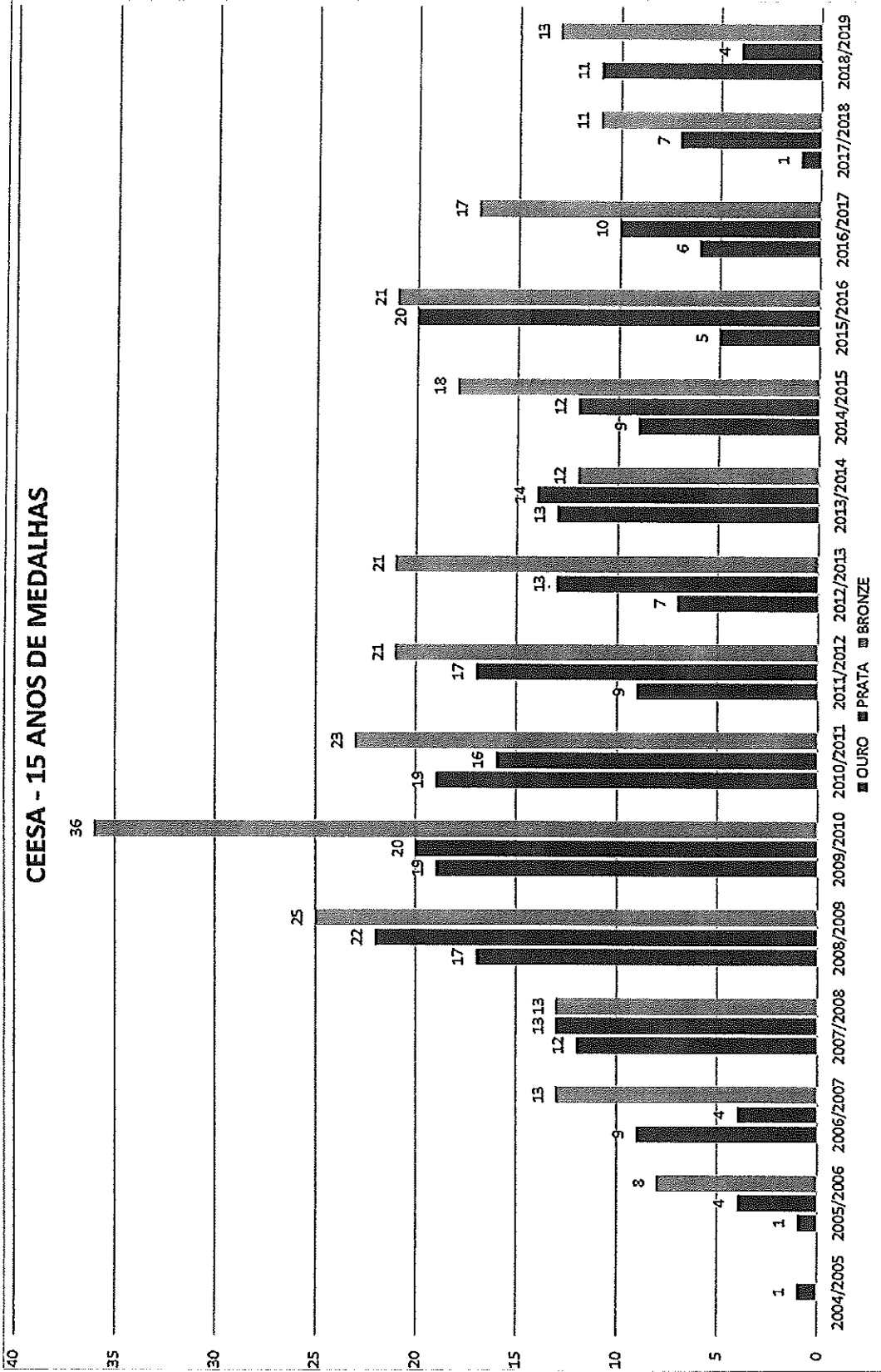




PRINCIPAIS RESULTADOS INTERNACIONAIS CEESA

INDIVIDUAIS				
2008/2009				
ARMA	ESCALÃO	ATELETA	RESULTADO	PROVA
Espada Masculina	Cadetes	MIGUEL OLIVEIRA	MEDALHA BRONZE	CAMPEONATOS DO MEDITERRANEO
Espada Masculina	Cadetes	MIGUEL OLIVEIRA	8º	CIRCUITO EUROPEU - GOTEMBURGO-SUE
Espada Feminina	Júniors	INÉS SANTOS	30º	CAMPEONATO DO MUNDO-BELFAST-IRL
2009/2010				
Espada Masculina	Cadetes	MIGUEL OLIVEIRA	43º	CAMPEONATO EUROPA-ODENSE-DEN
2010/2011				
Espada Masculina	Júniors	MIGUEL OLIVEIRA	28º	TAÇA DO MUNDO ANADIA-POR
Espada Masculina	Cadetes	VASCO LOURENÇO	9º	C.EUROPEU-CHALONS CHAMPAGNE-FRA
Espada Masculina	Cadetes	VASCO LOURENÇO	9º	CAMP. EUROPA KALGENFURT-AUT
Espada Masculina	Seniores	VASCO LOURENÇO	MEDALHA OURO	TROFEU INT. SANTIAGO COMPOSTELA
Espada Masculina	Seniores	MIGUEL OLIVEIRA	MEDALHA PRATA	TROFEU INT. SANTIAGO COMPOSTELA
2011/2012				
Espada Masculina	Júniors	MIGUEL OLIVEIRA	16º	TAÇA DO MUNDO LUXEMBURGO
Espada Masculina	Júniors	VASCO LOURENÇO	MEDALHA OURO	TORNEIO INT. AMPOSTA-ESP
Espada Masculina	Júniors	MIGUEL OLIVEIRA	16º	TAÇA DO MUNDO BRATISLAVA-SVQ
Espada Masculina	Júniors	VASCO LOURENÇO	MEDALHA BRONZE	TAÇA DO MUNDO HELSINKIUA-FIN
Espada Masculina	Júniors	VASCO LOURENÇO	15º	CAMPEONATO EUTOPIA POREC-CRO
Espada Masculina	Júniors	VASCO LOURENÇO	19º (Nível B A.Rendimento)	CAMPEONATO MUNDO MOSCOVO-RUS
2012/2013				
Espada Masculina	Júniors	VASCO LOURENÇO	5º	TORNEIO INT. AMPOSTA-ESP
Espada Masculina	Júniors	VASCO LOURENÇO	MEDALHA BRONZE	TORNEIO INT. MADRID-ESP
Espada Feminina	Incladas	VASCO LOURENÇO	MEDALHA PRATA	TAÇA DO MUNDO TEERÃO -IRÃO
2013/2014				
Espada Feminina	Júniors	FABIANA BONITO	22º	TAÇA DO MUNDO DE BURGOS-ESP
Espada Masculina	Júniors	VASCO LOURENÇO	MEDALHA OURO-EQUIPAS	TORNEIO INT. AMPOSTA-ESP
Espada Masculina	Júniors	VASCO LOURENÇO	6º	TORNEIO INT.LOGRONO-ESP
Espada Feminina	Júniors	FABIANA BONITO	MEDALHA BRONZE	TORNEIO INT.VALENCIA-ESP
Espada Feminina	Cadetes	LUANA DINIS	14º	TORNEIO INT.VALLADOLID-ESP
Espada Feminina	Júniors	FABIANA BONITO	58º (Nível B A.Rendimento)	CAMPEONATO DO MUNDO PLOVDIV-BUL
2014/2015				
Espada Masculina	Cadetes	GONÇALO RIBEIRO	15º	TORNEIO INT.ALCOBENDAS-ESP
2015/2016				
Espada Feminina	Cadetes	LUANA DINIS	6º	TORNEIO INT.ALCOBENDAS-ESP
Espada Masculina	Seniores	MIGUEL OLIVEIRA	12º	TORNEIO INT.SAMA-ESP
2016/2017				
Espada Feminina	Seniores	FABIANA BONITO	MEDALHA BRONZE	TORNEIO INT.VALLADOLID-ESP
Espada Feminina	Seniores	FABIANA BONITO	53º	CAMPEONATOS EUROPA TIBLISI-GEO
Espada Masculina	Cadetes	GUSTAVO RIBEIRO	MEDALHA BRONZE	CAMPEONATOS MEDITERRANICOS-MARSELHA
2017/2018				
Espada Feminina	Seniores	FABIANA BONITO	12º	TORNEIO INT.VALLADOLID-ESP
Espada Feminina	Seniores	FABIANA BONITO	8º	TORNEIO INT.ALCOBENDAS-ESP
Espada Feminina	Seniores	FABIANA BONITO	5º	TORNEIO INT.VALENCIA-ESP
Espada Masculina	Cadetes	GUSTAVO RIBEIRO	MEDALHA PRATA	OPEN INT. VIANA DO CASTELO-POR
2018/2019				
Espada Masculina	Cadetes	GUSTAVO RIBEIRO	79º(Nível C- Alto Rendimento)	CAMPEONATO MUNDO TÓRUN-POL
2019/2020				
Espada Masculina	Cadetes	GUSTAVO RIBEIRO	55º(Nível C- Alto Rendimento)	CAMPEONATO DA EUROPA -POREC
Espada Masculina	Cadetes	HENRIQUE DIAS	65º(Nível C- Alto Rendimento)	CAMPEONATO DA EUROPA -POREC
Espada Masculina	Cadetes	HENRIQUE DIAS	62º	CIRCUITO EUROPEU DE GRENOBLE
Espada Feminina	Cadetes	Margarida Evangelista	72º	CIRCUITO EUROPEU DE GRENOBLE
Espada Feminina	Seniores	Inês Pereira	7º	Ranking Alcobendas
Espada Feminina	Seniores	Fabiana Bonito	11º	Ranking Madrid

GRÁFICO EVOLUÇÃO MEDALHAS CEESA até 2019



5

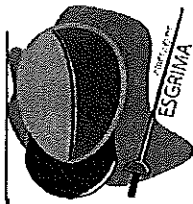
2

3



		Bi-Campeão Nacional de Juniores- Individual Campeão Nacional de Juniores- Equipas
	Vasco Lourenço	Campeão Nacional de Cadetes - Individual Campeão Nacional de Juniores- Individual Bi-Campeão Nacional de Juniores- Equipas
	Gonçalo Ribeiro	Campeão Nacional de Juniores- Individual Campeão Nacional de Juniores- Equipas
Espada Feminina	Ana Jerónimo	Campeã Nacional de Cadetes- Individual Campeã Nacional de Cadetes- Equipas
	Ana Rita Ribeiro	Campeã Nacional de Iniciadas- Individual Campeã Nacional de Iniciadas- Equipas
	Luana Dinis	Bi-Campeã Nacional de Iniciadas Individual Campeã Nacional de Iniciadas- Equipas Campeã Nacional de Seniores - Equipas Campeã Nacional de Cadetes- Individual
	Fabiana Bonito	Campeã Nacional de Juniores- Individual Campeã Nacional de Cadetes - Equipas Bi-Campeã Nacional de Seniores - Equipas
	Inês Pereira	Bi-Campeã Nacional de Seniores - Equipas
	Filipa Concelção	Campeã Nacional de Seniores - Equipas
	Mariana Silva	Campeã Nacional de Seniores - Equipas
	Ana Cabral	Campeã Nacional de Seniores - Equipas
	Margarida Evangelista	Campeã Nacional de Iniciadas - Equipas
	Margarida Soares	Campeã Nacional de Iniciadas - Equipas
	Leonor Esteves	Campeã Nacional de Iniciadas - Equipas





CAMPEÕES NACIONAIS CEESA

INDIVIDUAIS			
2007/2008			
ARMA	ESCALÃO	ATLETA	LOCAL
Espada Masculina	Cadetes	MIGUEL OLIVEIRA	GAIA
2008/2009			
Espada Masculina	Cadetes	MIGUEL OLIVEIRA	GRUÓ
Espada Feminina	Cadetes	ANA JERÓNIMO	GRUÓ
2009/2010			
Espada Masculina	Juniores	MIGUEL OLIVEIRA	MAFRA
Espada Feminina	Iniciadas	ANA RITA RIBEIRO	AMADORA
2010/2011			
Espada Masculina	Juniores	MIGUEL OLIVEIRA	SINTRA
Espada Masculina	Cadetes	VASCO LOURENÇO	ANADIA
2011/2012			
Espada Masculina	Juniores	VASCO LOURENÇO	SINTRA
Espada Feminina	Iniciadas	LUANA DINIS	GRUÓ
2012/2013			
Espada Feminina	Iniciadas	LUANA DINIS	MAIA
2013/2014			
Espada Feminina	Juniores	FABIANA BONITO	SINTRA
2015/2016			
Espada Feminina	Cadetes	LUANA DINIS	V.do Castelo
Espada Masculina	Juniores	GONÇALO RIBEIRO	V.N.Gala
EQUIPAS			
2006/2007			
Espada Masculina	Iniciados	MIGUEL OLIVEIRA;I.TORRES;RUBEN FERREIRA e FILIPE MARTINS	ESPINHO
2007/2008			
Espada Masculina	Cadetes	MIGUEL OLIVEIRA;I.TORRES;I.MACHADO;F.MARTINS	GAIA
2008/2009			
Espada Masculina	Cadetes	MIGUEL OLIVEIRA;I.TORRES;A.ARAÚJO;F.MARTINS	GRUÓ
Espada Feminina	Cadetes	ANA JERÓNIMO;FABIANA BONITO;BEATRIZ PORTINHA	GRUÓ
2009/2010			
Espada Feminina	Iniciadas	RITA RIBEIRO;LUANA DINIS;MARTA CUNHA;B.PORTINHA	AMADORA
2010/2011			
Espada Masculina	Cadetes	VASCO LOURENÇO;I.MARTINS;A.ARAÚJO;SIMÃO L.	ANADIA
Espada Masculina	Juniores	M.OLIVEIRA;VASCO LOURENÇO,A.ARAÚJO;I.TORRES	SINTRA
2013/2014			
Espada Masculina	Juniores	VASCO LOURENÇO;M.TEMPORÃO;G.RIBEIRO;A.LUCAS	SINTRA
2014/2015			
Espada Feminina	Seniores	FABIANA BONITO;LUANA DINIS;INÉS PEREIRA;FILIPA CONCEIÇÃO	V.NOVAS
2016/2017			
Espada Feminina	Seniores	FABIANA BONITO;ANA CABRAL;INÉS PEREIRA;MARIANA SILVA	SETÚBAL
2018/2019			
Espada Feminina	Iniciados	LEONOR ESTEVES;MARGARIDA EVANGELISTA;MARGARIDA SOARES	ANADIA
2019/2020			
ÉPOCA INTERROMPIDA - COVID-19			

Espada Masculina

Miguel Oliveira

Campeão Nacional de Iniciados - Equipas
 BI-Campeão Nacional de Cadetes - Individual
 BI-Campeão Nacional de Cadetes - Equipas

127

Camilo Esquivel



b j

- Parceria com a C.M. da Amadora – Pelouro do Desporto, na realização do programa “Férias na Cidade” (a)

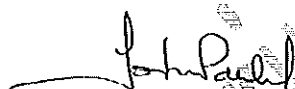
9. CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO GLOBAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

(e) Anexo Calendário de Promoção, Atividade Nacional e Internacional 2020

(a) – Atividades interrompidas em março 2020 pela pandemia COVID 19

Lisboa 01 de Setembro de 2021

O Presidente do Círculo de Esgrima ESA



Prof. João Paulino

CECALENDÁRIO NACIONAL E INTERNACIONAL 21-22

Círculo de Esgrima ESA

⊕

- Treinadores de Grau II – Ana Cabral -Responsável pelo Alto Rendimento e Atividade Internacional
- Treinadores de Grau I – Rita Ribeiro – Responsável pela Atividade Nacional e Regional
- Treinadores de Grau I – Rita Ribeiro e Fabiana Bonito
– responsáveis pela área de Formação e Promoção da Esgrima.
- 1 Árbitro de Categoria A Nacional – Antero Jerónimo – Direção de Provas FPE
- 3 Árbitros Estagiários – Arbitragem Regional e Nacional FPE
- Dirigente João Bonito – Responsável pela área financeira
- Dirigente Fernando Ribeiro – Responsável pela Atividade Nacional e Internacional

6.1. AUTONOMIA FINANCEIRA

O CEESA possui as seguintes fontes de financiamento:

- Contribuição mensal de quotização de atletas, encarregados de educação e sócios
- Apoio em Contratos Programa da FPE para as diferentes áreas de atividade
- Apoio em deslocações para Provas Nacionais e Internacionais da MERITIS e da EUROPCAR
- Subsídios de Apoio do GD BBVA e PRESTIBEL.
- Apoio através do PAMA de subsídios para as diferentes áreas, Promoção, Atividades Nacionais e Internacionais.

- O Círculo de Esgrima ESA está devidamente acreditado junto da Câmara Municipal da Amadora e declara assumir toda a responsabilidade e controle pela autonomia financeira, técnica, material e humana de todas as atividades que desenvolve.

7. ENTIDADES ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

O CEESA possui uma Direção eleita com mandato trienal, que acompanha e fiscaliza toda a nossa atividade

O CEESA desenvolve as seguintes parcerias:

- Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa, que cede as instalações para a Esgrima.
- Apoio do CEESA a esta Instituição para a organização e desenvolvimento do Programa de Esgrima do Desporto Escolar
- Participação em atividades de cariz desportivo em parceria com as Juntas de Freguesia do concelho na promoção e propaganda da modalidade
- Parceria com a C.M. da Amadora – No apoio aos Exames Médicos e Apoio às Inscrições dos atletas Organização conjunta com a Federação Portuguesa de Esgrima nas Provas Nacionais e em Ações Promoção e Divulgação da modalidade, do qual se destaca o programa “Aqui há ESGRIMA”
- Parceria com a Escola Bento de Jesus Caraça que nos ajudou a desenvolver o Site do Clube e também a criação do atual logo do CEESA.

Toda esta atividade é supervisionada por:

2 Professores licenciados em Educação Física e Desporto

1 Mestra de Esgrima diplomada pela Federação Italiana de Esgrima - Nápoles

8. RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTOS PROGRAMAS

Taca do Mundo de Barcelona	3,00	300,00	900,00	ALOJAMENTO ALIMENTACAO TRANSPORTES E INSCRICOES
Estágio Internacional	3,00	800,00	2 400,00	ALOJAMENTO ALIMENTACAO TRANSPORTES E INSCRICOES
C. Europeu de Grenoble	3,00	400,00	1200,00	ALOJAMENTO ALIMENTACAO TRANSPORTES E INSCRICOES
Campeonato da Europa Juv/Jun	3,00	600,00	1 800,00	ALOJAMENTO ALIMENTACAO TRANSPORTES E INSCRICOES
Campeonato do Mundo Juv/Jun	3,00	800,00	2 400,00	ALOJAMENTO ALIMENTACAO TRANSPORTES E INSCRICOES
Total			11.200,00€	

B J

O CEESA para toda esta atividade procurará financiamento da seguinte forma:

- Participação dos atletas e encarregados de educação no programa internacional previsto
- Apoio financeiro em viagens aéreas da MERITIS para os nossos atletas mais credenciados
- Apoio em deslocações da EUROPCAR para viagens a Espanha e França para participação em Provas
- Apoio da FPE através de Contratos Programa para participação dos nossos atletas em Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo, Taças do Mundo e Gran Prix.
- Verbas atribuídas pela CMA para este efeito.

6. DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDA PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

6.1. AUTONOMIA TÉCNICA

O CEESA possui nos seus quadros:

- Treinadores de Grau II - João Paulino - Responsável por toda atividade

B

PROVAS DE JUNIORES	9,00	120,00	960,00	ALIMENTACAO ALOJAMENTO E TRANSPORTES
PROVAS DE SENIORES	4,00	120,00	480,00	ALIMENTACAO ALOJAMENTO E TRANSPORTES
CAMPEONATO NACIONAL DE INICIADOS	10,00	120,00	1 200,00	ALIMENTACAO ALOJAMENTO E TRANSPORTES
CAMPEONATO NACIONAL DE JUVENIS	9,00	100,00	900,00	ALIMENTACAO ALOJAMENTO E TRANSPORTES
CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES	15,00	100,00	1 500,00	ALIMENTACAO ALOJAMENTO E TRANSPORTES
CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES	9,00	100,00	900,00	ALIMENTACAO ALOJAMENTO E TRANSPORTES
FINAIS DOS CIRCUITOS INFANTIL E JUVENIL	18,00	100,00	1800,00	ALIMENTACAO ALOJAMENTO E TRANSPORTES
TOTAL			9 500,00	

5.3 - ENCARGOS COM A PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Fabiana Bonito e Inês Pereira vão estar presentes nos Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo (a).

A estas grandes competições internacionais juntam-se a participação em G.Prix e Taças do Mundo igualmente qualificativas para os Jogos Olímpicos de Tóquio, como Taças do Mundo de Tallin , Barcelona e Dubai G.Prix de Budapeste e de Doha (a).

COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Torneio Internacional de Madrid	2,00	250,00	500,00	ALOJAMENTO ALIMENTACAO TRANSPORTES E INSCRICOES
Torneio Internacional de Valladolid	2,00	250,00	500,00	ALOJAMENTO ALIMENTACAO TRANSPORTES E INSCRICOES
Taca do Mundo de Tallin-Estonia	3,00	500,00	1 500,00	ALOJAMENTO ALIMENTACAO TRANSPORTES E INSCRICOES

- O CEESA pretende desenvolver a atividade de Promoção da Esgrima com o apoio do Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa e de fundos provenientes da quotização de atletas e sócios e das verbas atribuídas pela C.M.A. para este efeito.
- O CEESA contará para realização de Formação de Treinadores e Árbitros, "Esgrima FUN" e do "OPEN CEESA" com verbas provenientes dos contatos programa que iremos celebrar com a F.P. de Esgrima, do investimento efetuado pelos candidatos a Treinadores e Árbitros e pelo apoio da C.M.A.

PROMOÇÃO DA ACTIVIDADE

Acoes de Divulgacao e Promocao da esgrima	6,00	200,00	1 200,00	Panfletos, Regras, Documentacao e Pagamento a Monitores
Equipamento de Promocao da Esgrima	12,00	100,00	1 200,00	Mascaras e Floretes de Plastico
Formacao de Treinadores e Arbitros	2,00	150,00	300,00	Formacao no Ambito da FPE
Open Ceesa	1,00	1 500,00	1 500,00	Pistas, Arbitros, Alimentacao Premios
Esgrima FUN)	2,00	150,00	300,00	Actividade Pedagogica e Divertida em Varias Escolas do 1=Ciclos
			TOTAL	4 500,00

5.2 - ENCARGOS COM A PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS REGIONAIS E NACIONAIS PROMOVIDAS PELA FPE

- O CEESA pretende desenvolver a atividade Regional da Esgrima com o apoio do Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa e de fundos provenientes da quotização de atletas e sócios e das verbas atribuídas pela C.M.A. para este efeito.
- O CEESA contará com o apoio da F.P.E. para a participação em Provas Nacionais, em vários pontos do país através de Contratos Programas celebrados para esse efeito e das verbas atribuídas pela CMA.
- O CEESA contará com alguns dos Mecenass designadamente Europcar e Águas do Vimeiro para desenvolver esta participação, bem como o apoio da C.M.A..

ACTIVIDADES REGIONAIS E NACIONAIS

CIRCUITO INFANTIL-REGIONAL	10,00	80,00	800,00	ALIMENTACAO ALOJAMENTO E TRANSPORTES
CIRCUITO JUVENIL	9,00	120,00	960,00	ALIMENTACAO ALOJAMENTO E TRANSPORTES

4.1 - FORMAÇÃO E ACTIVIDADE PROMOCIONAL

- Atingir com as 4 Ações de Promoção e Divulgação da Esgrima 500 jovens (a)
- Adquirir 12 Equipamentos de Plástico (Máscara e Florete) para a concretização das Ações de Promoção
- Formação de 2 novos Treinadores e de 4 novos Árbitros (a)
- Realizar o IV OPEN CEESA (a)
- Realizar a "Esgrima FUN", chegando a mais 500 potenciais praticantes (a)

4.2 - ACTIVIDADES REGIONAIS E NACIONAIS FEDERADAS

Para a Época Desportiva 2020 (a), o CEESA tem a Nível Nacional os seguintes grandes objetivos:

- Conquista dos títulos Nacionais Individuais em:

- Espada Feminina Senior
- Espada Feminina Iniciadas
- Espada Feminina Juvenil
- Espada Feminina Infantil
- Espada Masculina Juvenil e Júnior

- Conquista dos títulos Nacionais de Equipas em:

- Espada Feminina Senior
- Espada Feminina Juvenis
- Espada Masculina Juvenis
- Espada Masculina Júnior

4.3 - RESULTADOS INTERNACIONAIS

Para a Época Desportiva 2021 (a) o CEESA tem a Nível Internacional os seguintes grandes objetivos:

- Apuramento dos seus atletas Seniores, Juniores e Juvenis para participação nos **Campeonatos do Mundo e da Europa**
- Obter lugares de honra, lugares de pódio nas provas internacionais previstas no Plano.
- Manter o alto rendimento IPDJ, para os seus atletas mais promissores casos de **Gustavo Ribeiro, Henrique Dias** e tentar obter este desiderato para **Margarida Evangelista, Leonor Esteves, Pedro Mateus, Fabiana Bonito e Inês Pereira**

5. PREVISÃO DE CUSTOS E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

5.1 - ENCARGOS COM A PROMOÇÃO DA ACTIVIDADE



(b) Anexo Quadro de Campeonatos Nacionais Conquistados
© Anexo Quadro de Medalhas Conquistadas

2.3 ACTIVIDADE COMPETITIVA INTERNACIONAL

Apesar das restrições do COVID 19 ainda no mês de Março de 2020, os nossos atletas Juvenis Gustavo Ribeiro e Henrique Dias participaram nos Campeonatos da Europa de Juvenis em POREC-Croácia e com os resultados obtidos respetivamente 3 e 4 vitórias na 1ª eliminatória, passaram à fase seguinte, conquistando o Alto Rendimento Desportivo do IPDJ.

O CEESA viu em Março toda a sua atividade desportiva internacional ser cancelada devido ao COVID 19.

A Direcção do CEESA continuará a envidar todos os esforços para que os atuais Mecenas (Europcar, Grupo Desportivo BBVA, Prestibel, Esc. Bento Jesus Caraça, Staresgrime, Meritis e Águas do Vimeiro) se mantenham e propõe-se a desenvolver atividades que conduzam à angariação de outros patrocinadores.

Esta programação está devidamente salvaguardada pela contribuição mensal de todos os atletas do CEESA e também pela angariação de Patrocínios que permitem a viabilização da atividade proposta.

A Empresa MERITIS apoia os nossos atletas Fabiana Bonito e Bruno Marques em material desportivo e em passagens para as principais competições internacionais.

(d) Anexo Quadro dos principais resultados internacionais dos atletas do CEESA

3. JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

- O CEESA tem condições Técnicas de Enquadramento (2 Treinadores de Grau II e 2 de Grau I) para permitir que os seus atletas mais credenciados consigam atingir os objetivos propostos.
- O CEESA possui condições adequadas de Treino para fazer evoluir os seus atletas, embora esteja dependente das directivas de utilização das instalações por parte da Direcção da ESA
- O CEESA face à contribuição dos atletas, Encarregados de Educação, FPE e diversos patrocinadores como a Europcar, Meritis, BBVA, possui condições financeiras para poder levar a cabo as Propostas apresentadas nos Âmbitos da Promoção e Formação, Âmbito Nacional e Âmbito Internacional.

4. QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

O Círculo de Esgrima ESA , com o número de pessoa coletiva 507739705 e número de segurança social 25087397058, com sede na Av. Curry Cabral nº 12 -B, 2700-218 Amadora, fundado em 26 de Setembro de 2008, abrange cerca de 150 atletas, nos âmbito federado, não federado e escolar, com prática da atividade num dos ginásios da Escola Secundária da Amadora, equipado com 5 pistas e aparelhos, desenvolvendo uma atividade meritória de âmbito social e desportivo, sendo enquadrada esta atividade por 3 Treinadores, 3 Monitores e 2 Dirigentes que acompanham em permanência estas tarefas.
Contacto circuloesgrimaesa@gmail.com Telemóvel 966007789

2. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 FORMAÇÃO E ACTIVIDADES PROMOCIONAIS DA ESGRIMA

O CEESA, à semelhança dos anos anteriores vai envidar esforços junto da FPE para alguns dos seus atletas mais velhos possam frequentar os Cursos de Treinadores e Árbitros ministrados por esta entidade possibilitando assim o alargar do nosso enquadramento técnico.

No início da época desportiva Outubro, já estão previstas Ações de Divulgação e Promoção da Esgrima na EB 23 Roque Gameiro, EB 1 Gago Coutinho, EB1 Vasco Martins Rebolo, EB 1 Terra dos Arcos e também no Colégio Bom Sucesso em Belém e numa Escola EB 1 de Carnaxide, conseguindo conquistar mais praticantes para o CEESA , caso a pandemia COVID-19 o permita(a).

Vamos também realizar Ações de demonstração no C.C.Alegro e outros locais públicos da Amadora (a). Vamos certamente este ano lançar o "Projeto "ESGRIMA FUN" uma atividade lúdica e divertida que terá lugar nas Escolas EB 1 da Amadora do nosso agrupamento; aguardamos a disponibilidade financeira para a aquisição de algum material de esgrima em Plástico (Máscaras e Floretes), para poder lançar a atividade (a).

2.2 ACTIVIDADE REGIONAL E NACIONAL FEDERADA

O CEESA, à semelhança dos anos anteriores vai participar em todas as Competições Federadas Regionais (1) e Nacionais(6) organizadas pela F.P. de Esgrima que se realizam por todo o país desde o Algarve, Anadia, Porto e Viana do Castelo, estando previsto 200 participações dos nossos atletas federados nessas provas (a).

O CEESA pretende organizar em parceria com a FPE os **Campeonatos Nacionais de Iniciados** no concelho da Amadora (a), com a presença da TV Amadora e dos sponsors associados ao nosso clube, caso a pandemia COVID -19 o permita.

Após o grande êxito desportivo nas épocas anteriores, que culminaram com a **conquista de títulos Nacionais**, o CEESA viu os seus atletas **Gustavo Ribeiro e Henrique Dias serem convocados pela FPE**, para os **Campeonatos da Europa de Juvenis** onde obtiveram resultados que lhes permitiram alcançar o **Alto Rendimento Nível C do IPD**.